



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 128 /2000

Ementa: Declara de utilidade pública o Centro Espírita Bezerra de Menezes.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Bezerra de Menezes, pelos relevantes serviços que vem prestando na área social, especialmente aos mais carentes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de outubro de 2000

VEREADOR ANDRE RAPOSO

PROTOCOLADO
30 OUT 2000 004093
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA